

Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**FACULDADE DE MEDICINA**

---

EDITAL Nº 08/2025

SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO LATO  
SENSUEM OTORRINOLARINGOLOGIA PEDIÁTRICA— 2025-2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, faz saber aos Interessados que se encontra aberto o período de inscrições ao Processo Seletivo para admissão de médico (a) no Programa de PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM OTORRINOLARINGOLOGIA PEDIÁTRICA— 2025-2026, observando-se as seguintes normas e condições:

1. DAS VAGAS

Unidade: Faculdade de Medicina

Departamento Cirurgia/otorrinolaringologia

Área: Otorrinolaringologia Pediátrica- Vias Aéreas Pediátricas

Número de vagas. 01 (uma)

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Período: 12 a 19/08/2025

2.2. Local: Faculdade de Medicina da UFG - Coordenação de Extensão  
(Documentos podem ser enviados por correio, sendo a data limite de aceite a da postagem da documentação)

2.3. Horário para informações na Coordenação de Extensão: 8:00 às 12:00horas

2.4. Informações: 3209-6168

### **3. PRÉ - REQUISITO**

Graduação em Medicina e formação (residência médica) na especialidade de Otorrinolaringologia com apresentação de certificado de conclusão até início de2022 no ato da inscrição.

Candidato deve obrigatoriamente já ter feito ou se inscrever para a prova de Título de especialista no ano de término da residência pela ABORL-CCF.

O candidato (a) deverá ter domínio básico da língua Inglesa, com capacidade de entendimento de escrita e leitura de artigo científico.

### **4. DOCUMENTAÇÃO**

- a) *Curriculum Lattes*, com títulos devidamente comprovados;
- b) Declaração de acatamento às normas do Processo Seletivo em formulário próprio a ser preenchido e assinado para validar a inscrição:
- c) Diploma do curso Superior em Medicina ou documento comprobatório de conclusão do curso, e se estrangeiro, deverá apresentar o documento de revalidação do diploma do Curso no Brasil;
- d) Documento comprobatório da formação médica (residência médica) na especialidade: Otorrinolaringologia.
- e) Comprovante de Inscrição no CRM (qualquer estado) ou declaração do CRM de que já solicitou a inscrição;
- f) Comprovante de especialidade de otorrinolaringologia pela AMB – Associação Médica Brasileira.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

### **5.1. Prova Escrita**

Data: **28/08/2025 (5ª, feira)**

Horário: 11:00 h

Local: Sala de reuniões do Ambulatório de Otorrinolaringologia— HC/UFG

### **5.2. Prova Entrevista**

Data: **28/08/2025 (5ª. feira)**

**Horário: 16 horas**

Local: Sala de reuniões do Ambulatório de Otorrinolaringologia — HC/UFG

### **5.3. Análise do *Curriculum Vitae***

Critério: será adotada a pontuação oficial para publicações, seminários e congressos de acordo com a Resolução nº18/2017-COSUNI-UFG

### **5.4. Divulgação dos Resultados**

O resultado do processo seletivo será divulgado no máximo em 07 (sete) dias úteis após a realização da entrevista e da análise do curriculum.

OBS.: Será aplicada prova escrita de Otorrinolaringologia com ênfase para Otorrinolaringologia e Pediatria

## **6. DAS CONDIÇÕES DO TREINAMENTO AVANÇADO**

6.1. Duração: 12 meses

6.2. Período: 01/09/2025 a 31/08/2026

6.3. Carga horária anual: 1248 (mil. duzentas e quarenta e oito horas-aula)

6.4. Atividades Teóricas e Práticas, conforme anexo I (podendo, atividades teóricas ser atualizadas de acordo com avanços ocorridos durante o ano letivo e aprovação do Coordenador do Curso.

6.4.1. Será emitido Certificado para o aluno que cumprir 85%(oitenta e cinco por cento) das atividades Teóricas e 85%(oitenta e cinco por cento) das atividades Práticas.

Profa. Dra. Melissa Amelot G. A. Ferri  
Chefe do Departamento/Coord. TAV-FM/UFG